

JML HOLDING S/A**CNPJ/MF Nº 43.617.527/0001-72 | NIRE 32300045537****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2024.**

1. **DATA, HORÁRIO, LOCAL:** 06 de agosto de 2024, às 09h30m, em Serra – ES, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1477, bairro Parque das Alterosas, CEP 29172-630.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa oficial do Estado, conforme disposto no art. 124, §4², da Lei n. 6.404/1976 e alterações ("Lei das S/A").
3. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no livro "Presença dos Acionistas".
4. **MESA:** Sr. **Jefferson Mantovan Lousa**, Presidente; Sr. **Igor Staut Lousa**, Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social.
6. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa esclareceu que, como era de conhecimento dos presentes, a Assembleia Geral Extraordinária objetiva analisar e deliberar a respeito da proposta relativa à redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo. Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer oposições, emendas ou ressalvas:
 - (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 7.091.368,00 (sete milhões, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 173, da Lei nº 6.404, de 1976. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 14.604.950,00 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 7.513.582,00 (sete milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), mediante o cancelamento de 7.091.368 (sete milhões, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito) de ações ordinárias da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. do art. 173, da Lei nº 6.404, de 1976 e observado o art. 174 da mesma Lei, sócio **Jefferson Mantovan Lousa** receberá, em restituição do valor das ações ordinárias canceladas, o valor total de R\$ 7.091.368,00 (sete milhões, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em bens consubstanciados na totalidade de Quotas detidas pela Sociedade em **PROJETO ALUMÍNIO LTDA.**, estabelecida em São José do Rio Preto/SP, à Rua Coutinho Cavalcanti, nº 1400, bairro Jd. América, CEP 15.055-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.162.276/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35211360740.
 - (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos ao Sócio

JML HOLDING S/A**CNPJ/MF Nº 43.617.527/0001-72 | NIRE 32300045537**

em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada.

(iii) A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, na forma do art. 174, da Lei nº 6.404, de 1976.

(iv) **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar na presente Assembleia, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada.

Jefferson Mantovan Lousa

Presidente da Assembleia

Igor Staut Lousa

Secretário da Assembleia

Monique Staut lousa

Acionista